



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 131/2009 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 28/GAB, de 28/05/2009 (prot. 15683), do Gabinete da Secretaria Judiciária,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas às Seções de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ, e de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ:

Cargo em Comissão	Substituto
Chefe – SGDP/CADPP/SJ - (FC-6)	2º - Juliana Jereissati Martins
Assistente III – SAD/CADPP/SJ - (FC-3)	1º - Fabíola Coutinho Silveira Filgueira 2º - Sheila Mayra de Araújo Lins Mello
Chefe – SPF/CADPP/SJ - (FC-6)	2º - Cláudio Fernandes Bezerra de Mello 3º - Carlos Henrique Rabello Amaral
Assistente III – SPF/CADPP/SJ - (FC-3)	1º - Cláudio Fernandes Bezerra de Mello 2º - Carlos Henrique Rabello Amaral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 214/2007-DG, de 29/11/2007, 44/2007-DG, de 26/03/2007, e 126/2007-DG, de 19/07/2007, no que tange às substituições em referência.

Natal, 02 de junho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição